



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.533

De 12 de março de 2007

Projeto de Lei nº 159/06

Autor: Vereador e 1º Secretário Ronaldo Napeloso

Denomina **Avenida Fiori Giglioti**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de fevereiro de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA FIORI GIGLIOTI**, a via pública da sede do município conhecida como Rua “B”, do loteamento denominado Jardim Serra Azul, com início na Avenida “E” e término na Rua Lazaro Mendes Ferreira do loteamento Jardim Indaiá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

ARQ. LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

DR. EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos Interino

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007.

Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 007.945/2007 – (PC^o).

12/03/2007 15:07:2807 021624 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA